



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA

Considerando o processo administrativo nº 558/2025;

Considerando manifestação da Comissão de Qualificação, de fl 18;

Considerando o parecer jurídico de fl 42 à 51;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Pública **MARIA BELINA AGUILAR CAIRES**, matrícula 059932-01, ocupante do cargo efetivo de Professor A, licença remunerada periódica para estudo pelo período máximo de 04 (quatro) anos, com base no Inciso V dos Artigos 56 da Lei Municipal nº. 2.132/2022 com a finalidade de aperfeiçoamento profissional continuado, conforme processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 558/2025 datado de 10/01/2025.

Art. 2º A servidora em tela deverá retornar as atividades laborais de forma imediata após a defesa da tese.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um dias) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal